

**PORTARIA Nº029/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346353**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2012-CPPAD, de 10/02/2012, da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 058/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 058/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 27/02/2012.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº002/2012-DGPC/PAD
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346354**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 069/2012-DIF/DRH/PC, de 20/01/2012, bem como a Certidão de Faltas Oriunda da Divisão de Informação Funcional/DRH, em que consta que o servidor MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS – Investigador de Polícia Civil, lotado na Divisão de Homicídios, obteve faltas consecutivas ao trabalho nos períodos de 10/11/2011 a 30/11/2011 e 01/12/2011 a 29/12/2011, sem apresentação da devida justificativa, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS – Investigador de Polícia Civil (Matrícula 5206472/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos I e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ITAMAR ARAÚJO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

Polícia Militar

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346351
PORTARIA: 166-DF-2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY	TEN CEL PM PRES CORCPR6	5179785

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06124134364860000	0101000000	339030	700,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346345
PORTARIA: 411-DF-2012**

Objetivo: Para vistoria Técnicas nas obras das Sedes de OPMs.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba, N. Repartimento, Morada Nova/PA - Brasil

Marabá, Redenção, Xinguara, Ourém/PA - Brasil

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil <br

Servidor(es):

5772923/HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA (CB PM) / 8.5

diárias (Completa) / de 03/03/2012 a 11/03/2012

5075491/ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR (TEN CEL) / 8.5

diárias (Completa) / de 03/03/2012 a 11/03/2012

3384438/RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES (CEL PM) / 8.5 diárias

(Completa) / de 03/03/2012 a 11/03/2012

5394988/WAGNER PEREIRA WANDERLEY (MAJ PM) / 8.5 diárias

(Completa) / de 03/03/2012 a 11/03/2012 <br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346158**

Ato: 971

Data: 17/02/2012

Fundamento Legal: DE ACORDO COM OS ART. 106, INCISO

II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985

E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1º, INCISO IV, ALÍNEA “C”

DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO

DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº.

3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO

DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM

NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART.

1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86

Posto: CABO PM

Servidor: MÁRCIO CAETANO QUEIROZ MORAES

Matrícula Funcional: 53303601

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346749
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 360/2012 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 31610 ELDENI SACRAMENTO DE QUADROS, integrante do efetivo do BPCHQ/CPE, solicitando seu licenciamento à pedido, RESOLVE :

Art. 1º – LICENCIAR À PEDIDO das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 31610 ELDENI SACRAMENTO DE QUADROS, integrante do efetivo do BPCHQ/CME, filho de Antônio Ferreira de Quadros e Elvira Sacramento de Quadros, residente na Passagem Eduardo Angelim, nº 21 B, Bairro: Marambaia, Município: Belém/PA, com base no que prevê o art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º – EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

Comandante Geral da PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346740
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL *** DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA Nº. 045/2012 - DAL.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no DECRETO Nº 2168, DE 10 DE MARÇO DE 2010,

R E S O L V E:
ART. 1º - EXONERAR da função de homologadores de compras/contratações por cotação eletrônica o TEN CEL QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH e o MAJ QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, conforme portaria nº 015/2011.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica: CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES e o MAJ QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS – homologadores.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de Fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346741
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 354/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 110/2012 - CONJUR/DP, de 15 de fevereiro de 2012 e do Ofício nº 531/2012-PGE-GAB-PCTA, de 09 de fevereiro de 2012, e em cumprimento a decisão do Exmº. Sr. Dr. Roberto Cezar Oliveira Monteiro, Juiz de Direito da Comarca de Rio Maria/PA, que proferiu o cumprimento imediato do Mandado de Segurança nº 2012.1.000006-8, determinando a recondução imediata dos autores EX-SD PM ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES e REINALDO SOUSA GONÇALVES, à função de soldados da Polícia Militar do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, os EX-SD PM ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES e REINALDO SOUSA GONÇALVES, os quais foram Excluídos mediante Determinação Judicial, conforme publicação do Diário Oficial nº 32.048 de 02 DEZ 2011. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para os policiais militares mencionados no artigo anterior se apresentarem na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém - PA, 23 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

Comandante Geral da PMPA

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344935**

Ato: 772

Data: 08/02/2012

Fundamento Legal: COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106, INCISO II, E 108, VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5251 DE 31/07/1985, COMBINADO COM O V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988 E 96 DA LEI Nº. 4491/1973; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 4439/86

Posto: CABO PM

Servidor: CARMEN VERA MENDONÇA DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 50701391

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344942**

Ato: 948

Data: 15/02/2012

Fundamento Legal: COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106, INCISO II, E 108, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5251 DE 31/07/1985, COMBINADO COM O V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988 E 96 DA LEI Nº. 4491/1973; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 4439/86

Posto: CABO PM

Servidor: LUIS CLÁUDIO LIMA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57269131

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344164**

Ato: 949

Data: 08/02/2012

Fundamento Legal: DE ACORDO COM OS ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1º, INCISO IV, ALÍNEA “B”, DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “F” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86;

Posto: 3º SARGENTO PM

Servidor: LUIZ EDUARDO SOARES DA SILVA

Matrícula Funcional: 51969651

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344174**

Ato: 949

Data: 15/02/2012

Fundamento Legal: COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106, INCISO II, E 108, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5251 DE 31/07/1985,